



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 592, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIII do artigo 35 do Regimento Interno, tendo em vista o constante do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 11.416/2006, do art. 6º do Anexo I da Portaria Conjunta nº 3/2007, do Acórdão nº 1.093/2010 - TCU - Plenário e do Processo TST nº 502.606/2008-2, resolve:

Alterar a Especialidade de 1 (um) cargo vago de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Medicina, do Quadro de Pessoal desta Corte, decorrente da vacância, por aposentadoria, de CARLOS EDUARDO MOREYRA, para a Especialidade Medicina do Trabalho.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA